

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO II DO ARTIGO 75**, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O **Nº 46/2025**, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, nos termos do **Artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA**.

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 12 dias do mês junho do ano de 2025.

ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS


Esdras Lopes de Lima
Superintendente de Compras
Decreto Nº 61/2025